



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – Poder Executivo

Exercício de 2025

1. Normatização

- ✓ Lei 1.292/2017, de 31 de março de 2017 – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências;
- ✓ Lei 1.365/2019, de 26 de setembro de 2019 – Altera a Lei 1.292, de 31 de março de 2017 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências;
- ✓ Decreto 223/2020, de 30 de dezembro de 2020 – Nomeia servidor efetivo para ocupar a Função de Coordenador de Controle Interno;
- ✓ Decreto 208/2023, de 06 de outubro de 2023 – Recondução de servidor efetivo para ocupar a Função de Coordenador de Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	
Nome: Marina Rosvita Pasierpski Marinho	CPF: 028.733.059-16
Período de responsabilidade: 30/12/2020 a 09/10/2023 – 10/10/2023 a 09/10/2027	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Recursos Humanos	
Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes (referente aos últimos 60 meses). <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	



UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Jan/Fev.	Controle Interno	Estudo e organização do plano de trabalho para 2024, com base na legislação municipal vigente, normas do MP e TCE-PR.	Análise de documentos.	Integral	Regular. Plano de trabalho em execução.
2	Janeiro a dez.	Secretaria de Administração e Finanças	Acompanhamento das publicações no site da prefeitura, diário oficial e portal da transparência.	Verificações	Parcial.	Regular com orientações e recomendações.
3	Janeiro a dez.	Controle Interno	Acompanhamento, atendimento e monitoramento das demandas do TCE.	Monitoramento	Integral.	Regular.
4	Janeiro a dez.	Controle Interno	Acompanhamento, atendimento e monitoramento das demandas do MP.	Monitoramento e verificação de documentos	Integral, referente as demandas específicas do Controle Interno. Regular com orientações referentes as demais demandas. Parcial referente as demais demandas.	Regular, referente as demandas específicas do Controle Interno. Regular com orientações referentes as demais demandas.
5	Jan/Fev	Controle Interno	Acompanhamento do fechamento dos convênios no Sistema Integrado de Transferências – SIT	Fechamento e avaliação final	Integral	Regular



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6	Janeiro	Secretaria de Administração e Finanças – Áreas de Licitações e Contratos	Verificação de processo de inexigibilidade para contratação de oficinas para a Secretaria de Educação	Monitoramento e orientações.	Integral.	Regular com recomendações.
7	Fevereiro a Abril	Controle Interno	Elaboração dos relatórios de prestação de contas anual ao TCE referente ao Poder Executivo, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Piênprev e Companhia de Desenvolvimento.	Emissão de relatórios e pareceres.	Integral	Regular com recomendações.
8	Janeiro a Setembro	Secretaria de Administração e Finanças	Verificação referente rotinas administrativas de concessão de diárias.	Encaminhamento de orientações e monitoramento	Integral	Regular com recomendações.
9	Janeiro a dez.	Secretarias Municipais	Acompanhamento dos processos recebidos e encaminhados pela Ouvidoria.	Acompanhamento e Orientações	Integral	Regular com recomendações para Secretarias em respostas à demandas.
10	Abril a dez.	Controle Interno	Emissão de pareceres dos termos de fomento e de colaboração com Entidades.	Elaboração dos pareceres e verificação de documentos.	Integral.	Regular.
11	Abril a Junho	Controle Interno	Processo de Monitoramento da Companhia de Desenvolvimento	Orientação referente ao preenchimento do formulário e emissão de Recomendação Administrativa	Integral	Regular com recomendações.
12	Abril a maio	Controle Interno	Avaliação ITP	Acompanhamento e orientações às Secretarias sobre os critérios avaliados e preenchimento do questionário	Integral.	Regular.
13	Agosto a dezembro	Controle Interno	PROGOV	Acompanhamento e orientações às Secretarias sobre os critérios de avaliação e os ajustes	Integral.	Regular com ressalvas e orientações.



UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

14	Outubro a dezembro	Controle Interno	Avaliação e Monitoramento PPA referente ao exercício de 2024.	necessários Encaminhamento dos formulários, orientações de preenchimento e acompanhamento até a publicação dos relatórios	Integral	Regular com ressalvas e orientações.
15	Janeiro a dez.	Controle Interno	Assessoria mediante a realização de orientações verbais, emissão de pareceres, relatórios e orientações formais quando requerido, ou quando identificadas irregularidades e ineficiências.	Monitoramento, orientações e elaboração de documentos.	Integral.	Regular.
16	Janeiro a dez.	Controle Interno	Acompanhamento junto ao TCE-PR, cumprimento da agenda municipal	Monitoramento.	Integral.	Regular.
17	Janeiro a dez.	Controle Interno	Acolhimento e encaminhamentos de demandas pontuais trazidas pelos servidores da Administração Municipal.	Análise de documentos e elaboração de relatórios e/ou orientações	Integral.	Regular.

(*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Não há como verificar todas as áreas em um mesmo exercício, foram escolhidas/atendidas as áreas por critério de gerenciamento de riscos, uma vez que, pela dimensão das atividades desenvolvidas pela Entidade, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade da Controladoria Interna de realizar todas as verificações necessárias em um único exercício.

As atividades e auditorias contidas no Plano de Trabalho do Controle Interno para o exercício de 2025 que se encontram em andamento integrarão o Plano de Trabalho de 2026.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto 01/2023, de 02/01/2023, atualizado pelos Decretos 161/2023 e 90/2025
Composição	14 membros titulares e 14 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2023	Regular
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto 76/2024, de 27/02/2024, atualizado pelos Decretos 130/2024, 280/2024, 183/2025 e 102/2026
Composição	08 titulares e 08 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2023	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei 1.229/2015, de 25/03/2015
Ato de nomeação dos membros	Decreto 164/2024, de 13/05/2024
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular (41,44%)
Dívida Consolidada	



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (17,47%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (27,54%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (19,40%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve nenhum apontamento ou ressalva nos itens constantes do Item 6 do presente relatório.

8. Demais ações desenvolvidas

Esta Controladoria fez acompanhamento diário de todas as demandas encaminhadas pelo TCE, dando o devido encaminhamento e respostas quando solicitado. Acompanhou também, quando teve acesso e informações relativas, as demandas do Ministério Público e deu andamentos e retornos necessários.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2025.

CNPJ	Razão Social
08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná (COMESP)
03.222.337/0001-31	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina (CISNORDESTE/SC)
04.762.909/0001-38	Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos e Urbanos (CONRESOL)
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
37.584.276/0001-74	Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE**, da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

Ressalta-se que no quadro 4 do presente Relatório, constam processos com orientações e ressalvas que estão sendo monitorados pelo Controle Interno para que as adequações necessárias sejam implementadas.

A opinião supra, não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Piên/PR., 23 de março de 2025.

Marina R. Pasierpski Marinho
Coordenadoria de Controle Interno
Decreto 223/2020 – Decreto 208/2023

Documento assinado digitalmente



MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Data: 23/03/2026 11:47:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>